

Exmo. Senhor  
Leonir de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Imbituba (SC)

## REQUERIMENTO N° 0053/2023

**Elísio Sgrott**, Vereador dos Progressistas e **Jesiel Oliveira Antulino**, Vereador do PL, com base no Artigo 84, Inciso III e Artigo 117, § 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm Requerer ao Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, sobre a seguinte medida de interesse público:

**Informações sobre a poda das árvores das vias e praças públicas, que estão sendo executadas de manhã cedo e em finais de semana, de forma drástica e acentuada, chamando a atenção das autoridades e munícipes, levantando vários questionamentos de ordem técnica e legal. Requeremos as seguintes informações, com cópia dos documentos: 1). Qual o responsável técnico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e recomendações técnicas sobre as podas; 2). Qual a Secretaria Municipal responsável; 3). Qual a empresa que está executando e cópia do contrato entre as partes.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, Prefeito Municipal, Secretário de Infraestrutura e Secretário do Meio Ambiente.

Por questão legal, temos em vigor a Lei nº 2.623/2005, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba. Dentro do Título V, Estratégia V, temos o Projeto Paisagístico Roberto Burle Marx, onde várias espécies de plantas foram plantadas e embelezam as vias e praças públicas, à exemplo de Pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*), butiazeiro (*Butia catarinensis*), entre outras.

Do ponto de vista técnico, das recomendações técnicas, o que é preconizado em termos de poda, para a planta Pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*): A Pata-de-vaca não precisa de poda regular. Admite-se poda apenas para condução da planta, para prevenir pragas e doenças, fazendo-se poda de limpeza no final do inverno, retirando-se ramos secos, doentes ou infestados por pragas.

Presenciamos e estamos recebendo inúmeras reclamações de munícipes, sobre o assunto em tela, ou seja, sobre a poda drástica, acentuada que está sendo realizada nas plantas do Projeto Paisagístico Burle Marx, entre outras plantas que estão inseridas no paisagismo de Imbituba.

A arborização nas vias e praças públicas, tem inúmeras benefícios:

- a). Sombreamento para a população e nos estacionamentos;
- b). Quebra vento, diminuindo a velocidade dos ventos predominantes, dando mais segurança para a população;
- c). Refresca o ambiente nos meses com temperaturas mais elevadas, principalmente no verão;
- d). Pouso, abrigo, local para procriação e alimento para a avifauna;
- e). Embelezamento paisagístico do local, entre outras utilidades.

Logo, com poda drástica e acentuada, estão colocando em risco a vida das plantas que fazem parte do Projeto Paisagístico, bem como, prejudicando significativamente os benefícios acima citados.

Imbituba, 01 de setembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELÍCIO SGROTT  
Data: 04/09/2023 16:51:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELÍCIO SGROTT**  
Vereador do PP

**JESIEL OLIVEIRA ANTULINO**  
Vereador do PL

FOTOS EM ANEXO:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "M.A." or similar initials.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. J. J.' or similar.



*[Handwritten signature in blue ink]*



*[Handwritten signature]*

